



## **Código Ética e Conduta**

### **Objetivo**

O Código de Ética e Conduta visa evidenciar e reforçar os valores éticos e morais da EPIC EMPREENDIMENTOS, sua identidade organizacional e os princípios que orientam a condução de suas atividades. Apresentar de forma concreta as diretrizes para a gestão dos processos de informação, conscientizando à força de trabalho, possivelmente impactadas pelos serviços.

Estabelecer os princípios éticos morais pelos quais os profissionais devem seguir e aplicar. Informar sobre as etapas e ações da empresa, reduzindo os possíveis conflitos e/ou problemas relacionados à sua implantação. Agindo sempre em conformidade com as características sócio-econômica-ambientais direta e indiretamente influenciadas.

### **PRINCÍPIOS ÉTICOS**

#### **Cliente**

Com relação aos clientes, a empresa deve cumprir com seus prazos e com as diretrizes dos contratos, primando pela qualidade na prestação dos serviços, no atendimento as exigências da legislação vigente e seus requisitos legais.

#### **Transparência**

A empresa deve manter em todas as suas operações uma transparência palpável, preocupando-se com as informações de divulgação interna e externa, cuidando para que a comunicação empresarial seja uma ferramenta constante e fundamental para todos (colaboradores e parceiros).

#### **Fornecedores e Subcontratados**

Qualificando os seus fornecedores e subcontratados, optando por aqueles comprometidos com a qualidade dos serviços e com o meio ambiente. Cumprindo seus compromissos contratuais e exigindo dos seus fornecedores o cumprimento dos prazos e diretrizes previamente definidas.

## Colaboradores

Colaboradores conscientes dos princípios éticos, buscando um ambiente de trabalho salutar para um melhor resultado na empresa.

É dever do colaborador, cumprir com seus horários de trabalho, bem como registrar de maneira periódica seus pontos de forma a ter seus registros unificados. É dever também dos colaboradores manter o sigilo das informações, zelar pela sua integridade, mesmo após o seu desligamento.

A empresa deve ser referencial no que tange a condução dos seus colaboradores e estimular um comprometimento leal, franco e correto de todos, orientando como agir de forma gentil e solicita. A empresa também dará oportunidade à acessos profissionais, buscando um aprimoramento profissional e pessoal e o reconhecimento do mérito de cada colaborador.

## INTEGRIDADE

### Bens Tangíveis e Intangíveis

O uso dos bens da empresa, tais como telefone, impressora, copiadora, fax, internet, assim como de todos os outros recursos, só devem ocorrer para fins da empresa.

### Presentes, brindes

É proibido dar ou receber presentes, brindes (financeiras ou não) de terceiros, com a intenção de favorecimentos posteriores.

### Pagamentos impróprios:

Todos os pagamentos efetuados pela empresa devem estar devidamente autorizados, pela diretoria da empresa.

### Conflito de interesse

Os colaboradores devem exercer suas atividades de forma isenta, com exclusão de interesses pessoais, religiosos ou ideológicos, tendo com a empresa relação de total lealdade.

### Informações privilegiadas

Todas as informações obtidas no ambiente de trabalho sobre a empresa e seus colaboradores, devem ficar **restritas** a esse ambiente, não sendo permitidos comentários sobre essas informações em ambiente externo.

### Doações

A empresa colabora com a prática de doação e de trabalhos voluntários, às instituições de ações sociais devidamente estabelecidas e reconhecidas como de utilidade pública.

### **Assédio sexual**

A empresa não aceita a prática de comportamento discriminatório, nem gestos, linguagem e contato físico que constituam coerção de qualquer natureza, abuso ou exploração sexual.

### **Segurança e Saúde no trabalho**

Todos os colaboradores devem cumprir todas as normas de segurança e saúde do trabalho, disciplinadas pela empresa.

### **Atividades políticas**

Nas instalações da empresa, não é permitida manifestação individual ou coletiva, a determinado candidato ou partido político.

### **Liberdade de associação**

A empresa respeita em sua o direito de quaisquer dos seus colaboradores formarem ou associarem-se a sindicatos trabalhistas de sua escolha, ou qualquer outra associação profissional.

### **Uso de álcool e drogas**

Não é permitida a utilização de álcool e drogas no ambiente de trabalho, bem como, frequentar a empresa sob esses efeitos. Também não é aceitável a sua utilização por qualquer pessoa trajando uniforme da empresa, mesmo fora do ambiente de trabalho.

### **Direito à privacidade**

Qualquer colaborador pode manifestar livremente seu pensamento e tem direito à sua privacidade, tanto no trabalho, quanto fora dele.

### **Trabalho infantil**

A empresa não se envolve nem apoia a utilização de trabalho infantil, sendo proibido o seu uso para realização das atividades na mesma.

### **Trabalho forçado**

A empresa não utiliza nem apoia qualquer prática de trabalho forçado, seja ele de qualquer natureza para manter colaboradores vinculados ao seu quadro de profissionais.

### **Discriminação**

A empresa não aceita em hipótese alguma discriminação de qualquer natureza, seja relativa à raça, classe social, nacionalidade, religião, deficiência, sexo, orientação sexual, associação a sindicato, afiliação política ou idade.

### **Comprometimento:**

Os colaboradores devem estar comprometidos com a política missão, visão e valores da empresa, buscando sempre melhorar o resultado e o relacionamento interno.

## **POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO**

**Temos o dever de reafirmar o compromisso da empresa na condução ética dos negócios junto aos clientes, colaboradores, parceiros, fornecedores, subcontratados e órgãos públicos. Agindo com integridade, transparência e compromisso, assegurando o total cumprimento das leis anticorrupção nos nossos negócios.**

**A EPIC EMPREENDIMENTOS não tolera qualquer ato de corrupção na empresa, podendo a mesma tomar ações disciplinares.**

**ORDEM DE SERVIÇOS**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**SETOR:** \_\_\_\_\_

**FUNÇÃO:** \_\_\_\_\_

**DE ACORDO**

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**